



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA N° 262/2021-GP

ANTÔNIO TRIGUEIRO DA SILVA, Prefeito Interino do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado no dia 26/10/2021, na secretaria de Educação, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO e autorizado pelo Secretária de Educação.

CONSIDERANDO que foi admitida através de concurso público em 01/08/1992, e que em 01/08/2012 fez 20 anos de efetivo exercício ao município de Camutanga-PE, obtendo através do decênio 01/08/2002 à 01/08/2012 o direito a mais 6 meses de Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

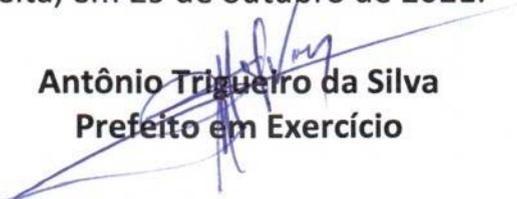
Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **FABIANA CRISTINA PAZ DE QUEIROZ E SILVA**, CPF nº 754.699.954-53, Aux. de Serv. Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio que será gozada no período de 01/11/2021 à 02/03/2022, devendo retornar ao seu locais de trabalho em 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2021.


Antônio Trigueiro da Silva
Prefeito em Exercício